



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
LAJEADO DO BUGRE A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DE 2026.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1909/2025, de 23 de Dezembro de 2025 promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR** as seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 01 CAMARA DE VEREDORES  
Unidade: 01 – CAMARA DE VEREDORES  
Proj./Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.08.00.0001 Outros benefícios assistências do Servidor e do militar R\$ 20.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária, no montante de R\$ 20.000,00

Órgão: 01 CAMARA DE VEREDORES  
Unidade: 01 – CAMARA DE VEREDORES  
Proj./Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.0001 Outros Serviços de terceiros PJ R\$ 20.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 11 DE MARÇO DE 2026.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

*[Assinatura]*  
Secretaria da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 11/03/26 a 26/03/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

*[Assinatura]*  
Secretaria da Administração